



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4702 /2012

## INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes na EQNN 18/20, região administrativa de Ceilândia RA – IX.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4702/2012  
Folha Nº 01 - 11/11/12

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes na EQNN 18/20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

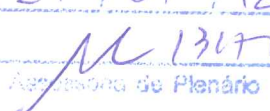
Trata-se de uma reivindicação dos moradores de Ceilândia Sul, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

L I D O  
Em 27/03/12  
  
Assessoria de Plenário

MEDEIROS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2012 14:03

216809